



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.977/GR/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.943/GR/IFAM, de 20/10/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 201, de 23/10/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR**, da Estrutura Organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, Código FG-01.

Art. 2º **CRIAR**, na Estrutura Organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o Departamento de Correição – DECOR, Código CD-04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício